



**LEI N.º 735/2016, DE 27 de DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA (OTALÍCIO), a Unidade localizada no Conjunto Habitacional Vereador Ronaldo, no Bairro São José, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido pescador e agricultor familiar Otalício do Caxeado, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo no fortalecimento da pesca no Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro**  
**PREFEITA MUNICIPAL**